

Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.541.158/0001-31

Avenida Canadá, 215-A - Fone: (43) 3436-1223
CEP: 86890-000 CAMBIRA

PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 003/2023

DATA: 28/08/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS PARCIAIS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas, com fundamento do art. 29, inciso I da Lei Orgânica do Município, PROMULGO o seguinte:

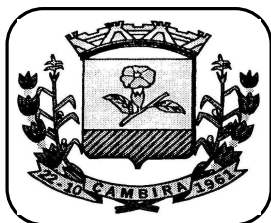
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam concedidas as férias parciais ao Excelentíssimo Senhor EMERSON TOLEDO PIRES, DD. Prefeito Municipal, nos termos do Art. 44, §6º, inciso III e Art. 20, inciso XI da Lei Orgânica do Município, durante o período compreendido de **05 a 14 de setembro de 2023**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, nos termos do requerimento datado em vinte e oito de agosto de 2023.

Parágrafo Único. Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do país durante suas férias.

Art. 2º Durante o período de férias constantes no Art. 1º, o exercício do cargo será exercido nos termos da ordem sucessória.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.541.158/0001-31

Avenida Canadá, 215-A - Fone: (43) 3436-1223
CEP: 86890-000 CAMBIRA

PARANÁ

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, vinte e oito de agosto de 2023.

Rodrigo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Cambira

Márcia Aparecida Viscardi da Costa

Vice-Presidente

Márcio A. Caetano

Primeiro Secretário

Paulo Sant'anna Alves

Segundo Secretário